

## CÓDIGO DE CONDUTA

### 1- Sobre a Braspec

A Braspec nasceu da experiência de 22 anos no mercado de embalagens especiais sob encomenda para diversas finalidades logísticas. Nosso objetivo é garantir a integridade de sua carga durante o transporte através da integração de embalagens de segurança com sistemas de informação e comunicação.

### 2- Equipe

Contamos com uma equipe própria de desenvolvimento de produtos e sistemas logísticos. Composta por profissionais especializados em projetos de embalagens, sistemas de informação (hardware e software) e gestão de risco, proporcionamos ao mercado as melhores soluções para o transporte seguro de mercadorias sensíveis.

### 3- Eficiência

Nossas embalagens garantem a integridade da sua carga até o destino. Sejam elas de papelão, de segurança ou refrigeradas. Nossa equipe sempre estará pronta para atender suas demandas, oferecendo todo o suporte necessário. Através de nossos softwares rastreadores, a sua carga pode ser acompanhada pelo smartphone.

### 4- Diferenciais

Os clientes da Braspec conhecem a qualidade de nossos produtos. Veja alguns de nossos diferenciais:

- Monitoramento - Nossos produtos passam por um extenso monitoramento de qualidade.
- Resistência - Papelão com quatro paredes: 750kg de carga dinâmica e 3.300kg de carga estática.
- Eficiência - Por meio do empenho dos colaboradores, fornecemos soluções no prazo desejado.
- Rastreamento - Através de nossos softwares rastreadores, acompanhe sua carga pelo smartphone.
- Atendimento - Nossa equipe sempre estará pronta para te atender, oferecendo todo o suporte necessário.
- Sustentabilidade - Nossas soluções previnem a poluição e preservam o meio ambiente.

### 5- A quem se destina

As diretrizes deste Código destinam-se a todos os conselheiros de administração, conselheiros fiscais, diretores e colaboradores da Braspec e de suas coligadas e subsidiárias integrais. Destinam-se, ainda, a fornecedores, clientes, acionistas, prestadores de serviços, concorrentes, representantes comerciais, entidades e órgãos públicos, instituições financeiras, imprensa, comunidades e outros públicos que tenham alguma forma de relacionamento com a Companhia.

É responsabilidade de todos os destinatários deste Código de Conduta ter conhecimento e aplicar integralmente as diretrizes aqui apresentadas, fortalecendo os princípios e valores da Companhia.

**O NÃO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DESCRITAS NESTE CÓDIGO ESTÁ SUJEITO À APLICAÇÃO DE MEDIDAS LEGAIS E DISCIPLINARES.**

### 6- O que nos guia

Temos como princípio a conduta ética e o respeito às pessoas, ao meio ambiente e ao cumprimento das leis, que fortalecem valores como justiça, igualdade, transparência, liberdade e dignidade. Os

princípios éticos fundamentam a negociação de contratos, acordos, propostas de alteração do estatuto social e as políticas que orientam nossa atuação.

## 7- Conformidade com a legislação

O cumprimento das leis é um dos princípios da Braspec. Para isso, é fundamental que nossos conselheiros, diretores, colaboradores, parceiros e terceiros ajam de forma aderente às diretrizes da Companhia, buscando atender às boas práticas nacionais e internacionais. Nesse sentido, repudiamos fortemente conduta e doutrinas que promovam o terrorismo, lavagem de dinheiro, crimes contra ordem tributária, crimes contra administração pública ou qualquer outro ato ilícito. As diretrizes contidas neste Código de Conduta são embasadas pelos princípios éticos e pelas leis vigentes no Brasil e no exterior, em especial por aquelas aplicáveis aos temas a seguir:

- Anticorrupção;
- Constituição Federal ou Lei aplicável nos demais países em que a Companhia opera;
- Lavagem de Dinheiro;
- Defesa da Concorrência;
- Código Penal;
- Consolidação das Leis do Trabalho;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Proteção de Dados;
- Meio Ambiente;
- Trabalho Infantil e/ou análogo escravo.

## 8- A integridade e nosso público

Todas as nossas interações, internas e externas, são pautadas por princípios éticos e legais. Os tópicos a seguir apresentam orientações sobre a conduta que devemos adotar nos relacionamentos com os diversos públicos.

### Colaboradores

Em nossa atuação, temos como compromisso a manutenção de um ambiente organizacional respeitoso, inclusivo e motivador. Para isso, contamos com um conjunto estruturado de programas, iniciativas e normatizações internas voltados ao desenvolvimento dos colaboradores, à promoção da qualidade de vida e da diversidade e à preservação da saúde, da vida e da integridade física das pessoas no exercício de suas atividades profissionais.

Cumprimos a legislação em vigor, os contratos, acordos e convenções coletivas, incluindo a garantia da liberdade de associação sindical. Buscamos manter uma agenda de diálogo aberta e constante com entidades de representação profissional, que vai além das negociações coletivas e de mudanças na legislação.

Esperamos que nossos colaboradores exerçam suas atividades com zelo, comprometimento, respeito a todas as pessoas e com estrita observância às diretrizes deste Código e demais políticas da Companhia. Consideramos como critérios justos para admissão e promoção dos colaboradores o preparo técnico, a experiência profissional, a habilidade de trabalhar em equipe e o alinhamento com a cultura organizacional. Não toleramos qualquer tipo de preconceito e discriminação.

### Acionistas

Atuamos para entregar retorno adequado aos nossos acionistas e investidores, tanto em dividendos quanto em valorização das ações, mantendo nosso compromisso com a ética e com o desenvolvimento sustentável. Orientamos nosso relacionamento com acionistas, investidores e analistas de mercado. Para isso, adotamos uma comunicação objetiva e transparente, realizada

por colaboradores especialmente designados, respeitando o acesso à informação relevante, em tempo hábil.

### **Cientes**

Temos como compromisso permanente antecipar e satisfazer as necessidades de nossos clientes, superando expectativas em termos de confidencialidade das informações, qualidade, inovação e agilidade. A relação com nossos clientes deve ser orientada pelas leis vigentes nos países onde atuamos, pelas melhores práticas comerciais e por uma atitude ética e respeitosa. As informações sobre prazo, condições e especificações sobre produtos e serviços da Braspec devem ser fornecidas com clareza e agilidade, a fim de eliminar quaisquer dúvidas que possam frustrar as expectativas dos clientes. Reservamo-nos o direito de não aceitar ou encerrar qualquer relação comercial caso venha a representar risco legal, social, ambiental ou reputacional, em decorrência de situações que se contraponham às diretrizes de integridade da Companhia. É vedado o recebimento ou oferecimento de qualquer valor, bem ou serviço a clientes ou seus intermediários, com o intuito de favorecer ou realizar ilícitamente a relação comercial, mesmo que isso possa representar perda de oportunidades de negócios. Atuamos em conformidade com as legislações alfandegárias, cumprindo as regulamentações relacionadas aos processos de comércio exterior, e seguimos todas as restrições de importação e exportação impostas pelos países onde operamos e com os quais mantemos relações comerciais.

### **Fornecedores e prestadores de serviços**

Considerados essenciais para o nosso sucesso, selecionamos nossos parceiros a partir de processos de concorrência justos e baseados em fatores técnicos, de custo e qualidade. Estabelecemos, para qualquer aquisição de bens ou serviços, a obrigatoriedade de atendimento a todas as leis e às diretrizes éticas, anticorrupção e de sustentabilidade da Braspec, para que esses aspectos estejam contemplados em nossa cadeia de valor (vide Trabalho Infantil e/ou Análogo ao Escravo). Todas as contratações para aquisição de bens ou serviços são passíveis de avaliação reputacional. Não permitimos que nossos administradores, colaboradores e representantes recebam de fornecedor/prestador de serviço ou potencial fornecedor/prestador de serviço presentes, pagamento, doação, gratificação, opção de lazer, patrocínio ou proposta de qualquer outra vantagem ou benefício ilícito.

## **9- Gestão de conflitos**

### **O que caracteriza conflito de interesse?**

O conflito de interesses ocorre quando há confronto entre interesses coletivos e individuais ou entre os interesses da Companhia e os interesses de um colaborador ou grupo de colaboradores, de modo a comprometer o interesse da Companhia ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho das funções daquele colaborador ou grupo de colaboradores.

A dedicação ao trabalho, os esforços direcionados aos interesses da Companhia, a lisura na condução dos negócios e o sigilo diante de fatos e informações de natureza confidencial são atitudes que esperamos dos administradores, colaboradores e prestadores de serviços.

### **O que fazer?**

Caso identifique ou se encontre em situação de conflito de interesse, seja em uma reunião, conversa ou qualquer outra situação que possa influenciar uma decisão que envolva a Braspec, abstenha-se de praticar a conduta e reporte a situação ao seu gestor imediato.

## **10- Gestão de Consequência**

Qualquer decisão sobre assuntos que eventualmente não estejam previstos em políticas específicas deve ser baseada nos princípios deste Código, na avaliação prévia dos fatos e na anuência formal de seu gestor imediato.

A não observância das diretrizes descritas neste Código e nas demais normatizações internas será considerada infração, principalmente se resultar em benefícios pessoais ou a terceiros ou em prejuízo à Braspec. Seu autor estará sujeito a medidas disciplinares internas, que podem levar à rescisão do

contrato de trabalho e às punições previstas em lei. A aplicação de medidas de consequência considera a gravidade da conduta, que poderá ser levada à instância competente.